Circular n. 0010/2015/DPO

Brasília-DF, 1 de setembro de 2015.

Para:

Unidades Acadêmicas e Administrativas

Assunto:

Alocação de crédito pelos critérios da Matriz, PDI e Atividades Específicas

Considerando o retardamento na aprovação do orçamento de 2015, o contingenciamento de limites para empenho das despesas com repercussão nas Universidades, além da instauração da greve dos servidores técnicos de educação, somente agora foi possível encaminhar as dotações orçamentárias pertinentes à Matriz Interna, Reforço do PDI e Atividades Específicas.

Frisamos que os valores das dotações por Unidade foram apresentados e aprovados na 5ª Reunião da Câmara de Planejamento e Orçamento (CPO) do dia 09/07/2015.

Em função dos adiantamentos autorizados pelo DPO, disponibilizamos os saldos atuais para execução de despesas, conforme planejamento da Unidade. Lembramos que, se houver necessidade de realizar despesas de investimento, o contingenciamento definido pelo MEC em 50% será repassado à Unidade, conforme aprovado na Reunião da CPO/DPO.

Orientamos que a Unidade utilize a Cartilha de Execução da Despesa, disponível no site do DPO e DAF, para os procedimentos de tramitação dos processos. Lembramos, ainda, para observar o calendário de encerramento de exercício da FUB que estabelece as datas limite para empenho das despesas.

Por fim, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários pelos telefones (3107-0617/3107-0348/3107-0349).

Atenciosamente,

Prof. César Augusto Tibúrcio Silva

Decano de Planejamento e Orçamento